



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 47/2012

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

05. Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
05.01 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
06.182.0060.2.066.000 – FUNREBOM	
Fonte de Recursos: 1511 – Taxas Prestação de Serviços	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	149.000,00
TOTAL.....	149.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.21 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0083.2.11.000 – Manutenção das Atividades da Gestão Pública	
Fonte de Recursos: 1511 – Taxas Prestação de Serviços	
(183) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	20.000,00
(189) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).....	5.000,00
(193) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	35.000,00
02.25 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0006.2.113.000 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Fonte de Recursos: 1511 – Taxas Prestação de Serviços	
(223) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).....	89.000,00
TOTAL.....	149.000,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2011, de 18/07/2011, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de março de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), que está sendo pleiteado para a construção de uma nova estrutura do Corpo de Bombeiros.

Os Bombeiros necessitam desta nova ala construída pra ampliar o atendimento municipal, treinamento de novos integrantes e local para a administração do Corpo de Bombeiros.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 07 de março de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

